Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi O RESPONSÁVEL pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima TEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima

14. - Curso de suporte de vida atualizados:

02 pontos

a) - ACLS - 02

b) - ATLS, PALS, Reanimação Neonatal, BLS, SAVIC, PHTLS ou similares. - 01

Observação 1: se utilizado como similar no item 14 não será considerado e pontuado neste item;

Observação 2: Item pontuado mediante certificado de conclusão contendo duração, entidade organizadora e tipo de

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CUR-RICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NOS ITENS 1.1.3, 1.1.4,

1.1.5,1.1.6,1.1.7 E 1.1.8 ESPECIALIDADES CLÍNICAS CIRÚRGICAS ANOS ADICIO-NAIS, ÁREAS DE ATUAÇÕES, ÁREAS DE ATUAÇÕES DA PEDIA-TRIA E OUTRAS ESPECIÂLIDADE

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de pós-graduação aceito pela CAPES: - 04 pontos

a) Doutorado - estrito senso; - 04 b) Mestrado – estrito senso; - 02 Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades

foram desenvolvidas, assinada pelo Diretor da Faculdade, Comissão de graduação ou Pós-graduação. Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir

a pontuação máxima ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

4. - Instituição de formação do PRÉ-REQUISITO exigido pela especialidade preterida ter programa de pós-graduação: - 10 pontos

a) - Doutorado – estrito senso: - 10 b) - Mestrado - estrito senso; - 06

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Diretor da Faculdade, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

6. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 5: - 17 pontos

a) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; relacionado à especialidade. - 14

b) - Publicação de artigo em periódico indexado no Pub-Med; - 12

c) - Publicação de artigo em periódico indexado no SCIELO ou, LILACS relacionado à especialidade; - 10

a) - Publicação de artigo em periódico indexado no (SCIELO ou. LILACS - 08

b) - Publicação de artigo em periódico não indexado: - 05 c) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04

d) - Publicação em anais de congresso nacional: - 03

e) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico.

Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem ser acompanhadas com documentação assinada pelo Diretor

da instituição. Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA 8. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras

em congressos nacionais ou internacionais: - 14 pontos a) - Congressos internacionais relacionados à especialidade

requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 10

b) - Congressos internacionais relacionados à especialidade

requerida; - 09 c) - Congressos nacionais relacionados à especialidade

requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 08 d) - Congressos nacionais relacionados à especialidade

requerida; - 07

e) - Jornadas cientificas organizadas por sociedades médicas relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 05 f) - Jornadas cientificas organizadas por sociedades médicas

relacionados à especialidade requerida; - 03

g) - Congressos ou simpósios não relacionados à especialirequerida. - 01

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

a) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida: - 08

b) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida: - 06 Observação 1: Item comprovado com certificado que deve

indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação

de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc. Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior

Observação 3: A inserção das atividades como responsável

pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

2.4. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRI-CULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NO ITEM 1.1.2.

ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA 1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um

ou mais programas de Pós-graduação aceito pela CAPES: - 10 c) - Doutorado - estrito senso: - 10

d) - Mestrado – estrito senso. - 05

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

3. - Instituição de formação ter centro assistencial: conforme

Observação - 07 pontos c) - Primário, secundário e terciário; - 07

d) - Primário e secundário - 02

Observação 1: PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Observação 2: Anexar documento discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico.

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

4. - Estágio supervisionado, durante o internato nas seguintes áreas: Clínica Médica; Pediatria; Ginecologia e Obstetrícia; Cirurgia Geral; Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Coletiva; Saúde Mental: - 03 pontos a) - 06 áreas contempladas: - 03

b) - 05 áreas contempladas. - 01

Observação 1: Itens validados mediante termo comprobatório emitido pela Comissão de Graduação. Observação 2: As atividades deverão estar discriminadas na

matriz curricular da instituição. ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

5. - Participação em atividade de monitoria: - 04 pontos d) - Mais de 2 semestres letivos na mesma monitoria

(carga horária total mínima de 192h); - 04 e) - 2 semestres letivos na mesma monitoria

(carga horária total mínima de 128h): - 02 f) - 1 semestre letivo na mesma monitoria

(carga horária total mínima de 64h). - 01 Observação 1: Item comprovado apenas com certificação emitida pela instituição de ensino contendo período e carga

horária exercida, assinada pelo Serviço Acadêmico.

Observação 2: O certificado deve incluir a carga horária

Observação 3: A inserção das atividades será aceita e até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA . - Publicação científica DIFERENTE da citada no item

6: - 13 pontos

g) - Publicação de artigo em periódico indexado no Pub-Med; - 10

h) - Publicação de artigo em periódico indexado no (SCIELO ou, LILACS; - 08 i) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

- Publicação em anais de congresso internacional; - 04 k) - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

I) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens - 1 ponto por item). - 01 Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que

contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem

ser acompanhadas com documentação assinada pelo Serviço Acadêmico ou da Comissão de Graduação

Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima

9. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 09 pontos

k) - Congressos internacionais - se o trabalho ganhou prêmio; - 09 l) - Congressos internacionais; - 08

m) - Congressos nacionais - se o trabalho ganhou prêmio; 08

n) - Congressos nacionais; - 07

o) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas - se o trabalho ganhou prêmio; - 06

p) - Jornadas cientificas organizadas por sociedades médicas; - 05

q) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos - se o trabalho ganhou prêmio (se participou como 1º autor); - 04

r) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos - se o trabalho ganhou prêmio; - 03

s) - Jornadas cientificas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos (se participou como 1º autor); - 02

t) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos (máximo de 3 trabalhos). - 01 Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresen-

tação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc. Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA 10. - Responsável pela apresentação de pôster em con-

08 pontos d) - Apresentação em congressos internacionais organiza-

dos por entidades profissionais de classe; - 08 e) - Apresentação em congressos nacionais organizados por

entidades profissionais de classe; - 06 f) - Apresentação em encontros, jornadas científicas, eventos organizados por ligas, estudantes ou diretórios acadêmicos

(máximo de 3 trabalhos). - 02 Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentacão de pôster em congressos, iornadas, simpósios, workshops.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de major

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

TEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima 14. - Curso de suporte de vida atualizados:

02 pontos

b) - ATLS, PALS, Reanimação Neonatal, BLS, SAVIC, PHTLS ou similares. - 01 Observação 1: se utilizado como similar no item 13, não

será considerado e pontuado neste item; Observação 2: Item pontuado mediante certificado de

conclusão contendo duração, entidade organizadora e tipo de Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

2.5. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CUR-RICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NOS ITENS 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5.1.1.6.1.1.7 E 1.1.8

ESPECIALIDADES CLÍNICAS. CIRÚRGICAS. ANOS ADICIO-NAIS, ÁREAS DE ATUAÇÕES, ÁREAS DE ATUAÇÕES DA PEDIA-TRIA E OUTRAS ESPECIALIDADE

1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

ou mais programas de pós-graduação aceito pela CAPES: - 04 a) Doutorado - estrito senso; - 04

b) Mestrado – estrito senso; - 02 Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comis-

são de graduação ou Pós-graduação. Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir

a pontuação máxima ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

4. - Instituição de formação do PRÉ-REQUISITO exigido pela especialidade preterida ter programa de pós-graduação: - 10

c) - Doutorado – estrito senso; - 10 d) - Mestrado - estrito senso; - 06

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereco e telefone dos locais onde as atividades

foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comis são de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingia a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

6. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 5: - 17 pontos

d) - Publicação de artigo em periódico indexado no Pub Med; relacionado à especialidade. - 14

e) - Publicação de artigo em periódico indexado no Pub Med: - 12

f) - Publicação de artigo em periódico indexado no SCIELO ou, LILACS relacionado à especialidade; - 10

f) - Publicação de artigo em periódico indexado no (SCIELO ou, LILACS - 08 g) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

h) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04 - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

j) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que ntenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico. Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem

ser acompanhadas com documentação assinada pelo Diretor da instituição ou Serviço Acadêmico. Observação 3: A inserção das publicações será aceita até

atingir a pontuação máxima. ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

8. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 14 pontos

h) - Congressos internacionais relacionados à especialidade reguerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 10 i) - Congressos internacionais relacionados à especialidade

requerida; - 09 j) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 08

k) - Congressos nacionais relacionados à especialidade

l) - Jornadas cientificas organizadas por sociedades médicas relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 05 m) - Jornadas cientificas organizadas por sociedades médi-

cas relacionados à especialidade requerida; - 03 n) - Congressos ou simpósios não relacionados à especiali

dade reguerida. - 01 Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA 9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

c) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 08

d) - Apresentação em congressos nacionais organizados por

entidades profissionais de classe relacionados à especialidade Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresenta-

ção de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior

pontuação. Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

## **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital CSCRH-RP Nº 106/2024

CONVOCAÇÃO A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata JANAINA PAIVA CURI BEAINI a acessar o link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1241605 junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Editais ATAc/FORP nº 050/2023 e ATAc/ FORP 072/2024, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Servicos Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

## **DIRETORIA GERAL DE RECURSOS**

**HUMANOS** DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias. de: DEIVERSON MARCOS FIUZA, RG nº MG10621380, no cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU-NICAÇÃO da Carreira PAEPE - Edital de Abertura de Concurso

nº 124/2022. LETICIA SAYURI KAWAKAMI, RG nº 50634244-X, no cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI-CACÃO da Carreira de PAFPF - Edital de Abertura de Concurso

nº 124/2022 Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de ANTONIO SCHEFFEL OLIVEIRA, RG nº 380348238, no cargo PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRA-TIVO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

ALISON ROLEMBERG DE LIMA, RG nº 418612869, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEPE Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022. BRUNO DE SOUSA MORAES, RG nº 238170575, no cargo

Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022. CLEUTON CONCEICAO VIEIRA JUNIOR, RG nº 232441340, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022. GUSTAVO LUIS PASSOS DOS SANTOS, RG nº 495135318,

TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEPE

no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022. LUCILENE CRISTINA AMARAL JANUARIO, RG nº 411177242, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de

PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022 RENATA MONDINO BEILER, RG n° 117191759, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEPE Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

VINICIUS FORATO CORACIN, RG nº 621009647, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAEPE -Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 15/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opcão preferencial para o RDIDP, na área de Linguagens, Transculturalidade e Tradução, disciplinas VI102 - Letramentos Acadêmicos I, VI105 Letramentos Acadêmicos II, LA-403 - Linguagem e Diversidade: pesquisa e ensino e LA607 - Educação Bilíngue: teoria e prática, Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 16/09/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 227, 228 e 229. (Proc. nº 21-P-30072/2024)

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTA-ÇÃO

**EDITAL** A Universidade Estadual de Campinas torna pública a

abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EA614 - Análise de Sinais, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. I – DAS INSCRICÕES 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio

ção deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição. 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil

do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publica-

mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1. 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por

meio do sistema de inscrição:

d.2. currículo lattes:

a. Título de Doutor; b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica.

artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; c.1. Se o candidato optar pela apresentação do "conjunto da produção", deve entender que não se trata de uma coletânea ou reprodução de artigos ou outras produções, mas sim da produção de um texto que articule aquelas que sejam, na visão do candidato, as suas principais produções após o doutoramento.

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissio-

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o

nal, destacando os principais fatos da carreira: d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

encerramento da inscrição do candidato. 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado

até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições. 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de

reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a

publicação do indeferimento. 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Exten-

são do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior. oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina

ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior. 2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universida de de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais

3. O presente concurso constará das seguintes provas: I. Prova de Títulos; (Peso 1) II. Prova de Arquição da tese ou do conjunto da produção

antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1) III. Prova Didática: (Peso 1) 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e

suas competências como professor e orientador de trabalhos. 3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor: a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato

b. Títulos universitários: c. Diplomas de outras dignidades universitárias e aca-

relacionadas com a área do concurso:

d. Outras contribuições. 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento,

este conjunto de trabalhos será organizado de modo a

demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a

originalidade de suas pesquisas. 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

Prodesp



documento assinado digitalmente